

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-PE-SRP - Licitação-e [nº 1008241]

O MUNICÍPIO DE IBITIARA, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08 - Centro, legalmente ratificado pelo seu Prefeito o Sr. WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG nº 08.095.158-90 e CPF nº 883.540.405-34, considerando o termo de homologação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 024/2023-PE-SRP - Licitação-e [nº1008241], publicação no Diário Oficial dos Municípios na data de 10 de agosto de 2023, processo administrativo nº 174/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa RESTART COMERCIO E SERVIÇOS VALENÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.658.074/0001-02, sediada na Rua 7 de Setembro, nº 620, térreo, centro, Valença/BA, CEP: 45.400-000, E-mail: restart.vca@gmail.com, telefone 75 3641-0749, indicada e qualificada nesta ATA, representada pelo Sr. Eduardo Sousa Sena, inscrito no CPF nº 816.789.165-87, portador da Carteira de Identidade nº 739640267 SSP/BA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.392, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 018/2022 de 23/02/2022 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes (calças e camisetas), bonés e bolsas personalizadas, objetivando atender as necessidades da Administração Pública de Ibitiara-Ba, de forma parcelada e continuada, conforme termo de referência e exigências estabelecidas no edital e seus anexos que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01 – BONÉS E BOLSAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANT	UND	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	BONÉ SIMPLES Boné em tecido brim com regulagem, sem gênero, tamanho único. Com aba frontal. Personalizado.	70	UND	R\$24,88	R\$1.741,60	RST
2	BONÉ COM PROTEÇÃO Boné em tecido brim com regulagem, sem gênero, tamanho único e proteção para pescoço e aba Ganso. Touca em helanca para proteção contra raios solares. Personalizado.	45	UND	R\$41,00	R\$1.845,00	RST
3	BOLSA DE OMBRO PADRÃO Bolsa em tecido de lona de algodão impermeável fio 10. Possui duas divisões internas e um bolso sem lapela. Alça regulável em fita de nylon com largura de 50mm e ombreira em lona. Personalizadas de acordo com a função.	45	UND	R\$120,80	R\$5.436,00	RST
4	BOLSA TIPO MOCHILA Bolsa	45	UND	R\$121,72	R\$5.477,40	RST

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Página 1 de 4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



tipo mochila para agente de saúde, com porta balança, bolsos laterais, alça de mão, alças para ombro acolchoadas e fechamento em zíper. Em tecido de lona de algodão impermeável fio 10.					
--	--	--	--	--	--

LOTE 03 – CALÇAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANT	UND	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	CALÇA BRIM COM FAIXAS REFLEXIVAS TAM 'Calça confeccionada em brim 100% algodão, dois bolsos frontais, um traseiro e um bolso cargo na perna direita. Com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. Tamanho P veste do 36-38. Personalizada.	10	UND	R\$65,09	R\$650,90	RST
2	CALÇA BRIM COM FAIXAS REFLEXIVAS TAM M Calça confeccionada em brim 100% algodão, dois bolsos UNIDADE 15 frontais, um traseiro e um bolso cargo na perna direita. Com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. Personalizada. Tamanho M veste do 40-42.	15	UND	R\$72,52	R\$1.087,80	RST
3	CALÇA BRIM COM FAIXAS REFLEXIVAS TAM G Calça confeccionada em brim 100% algodão, dois bolsos frontais, um traseiro e um bolso cargo na perna direita. Com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. Personalizada. Tamanho G veste do 42-44.	15	UND	R\$78,06	R\$1.170,90	RST
4	CALÇA BRIM COM FAIXAS REFLEXIVAS TAM GG Calça confeccionada em brim 100% algodão, dois bolsos frontais, um traseiro e um bolso cargo na perna direita. Com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. Personalizada. Tamanho GG veste do 48-50.	15	UND	R\$85,03	R\$1.275,45	RST
5	CALÇA BRIM COM FAIXAS REFLEXIVAS TAM EG Calça confeccionada em brim 100% algodão, dois bolsos frontais, um traseiro e um bolso cargo na perna direita. Com elástico	05	UND	R\$93,63	R\$468,15	RST

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Página 2 de 4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



	total na cintura e cordão para ajuste no corpo. Personalizada. Tamanho EG veste do 52-56.					
6	CALÇA SIMPLES DE ELÁSTICO PADRÃO TAM M Calça com elástico e cordão na cintura para regulagem em tecido brim. Com 4 bolsos sendo 2 laterais e 2 traseiros). Tamanho m (veste 42-44)	60	UND	R\$63,83	R\$3.829,80	RST
7	CALÇA SIMPLES DE ELÁSTICO PADRÃO TAM G Calça com elástico e cordão na cintura para regulagem em UNIDADE 80 tecido brim. Com 4 bolsos (sendo 2 laterais e 2 traseiros). Tamanho g (veste 46-48)	80	UND	R\$66,92	R\$5.353,60	RST
8	CALÇA SIMPLES DE ELÁSTICO PADRÃO TAM GG Calça com elástico e cordão na cintura para regulagem em tecido brim. Com 4 bolsos (sendo 2 laterais e 2 traseiros). Tamanho gg. (Veste 50-52)	20	UND	R\$69,97	R\$1.399,40	RST

2.2 A listagem do cadastro de reserva, caso haja, referente ao presente registro de preços, consta como anexo nos autos do certame.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação no sítio eletrônico do Município de Ibitiara/Ba, não podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013, salvo se advir contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência da Ata de Registro de Preço, que reger-se-á pelas normas estampadas neste edital e Lei de Licitações, podendo ter novo prazo estimado, consoante art. 57 da Lei 8.666/93.

5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Página 3 de 4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



- 5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1 por razão de interesse público; ou
5.9.2 a pedido do fornecedor.

6 DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

6.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, Inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

7 CONDIÇÕES GERAIS

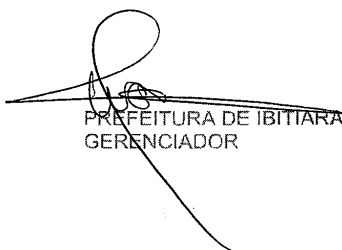
7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibitiara, 14 de agosto de 2023


PREFEITURA DE IBITIARA
GERENCIADOR


RESTART COMERCIO E SERVIÇOS VALENÇA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Página 4 de 4.